



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 1889/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Sergio Inácio Rodrigues, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.172.500,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

02 - EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
018-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	5.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
02.061.0006.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
022-3.1.90.91.00.00.00.00-1000-Sentenças judiciais.....R\$	15.000,00
04.122.0006.2.007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO – ADM. GERAL	
024-3.1.90.03.00.00.00.00-1000-Pensões, exclusive RGPS.....R\$	500,00
025-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	815.000,00
04.123.0006.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE AD. E FINANÇAS	
036-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
04.131.0006.2.004 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
041-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
02 – FINANÇAS	
04.846.0006.2.010 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
047-3.3.90.47.00.00.00.00-1000-Obrigações tributarias e contributivas.....R\$	15.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
129-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	100.000,00
132-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	20.000,00
150-3.3.90.39.00.00.00.00-1103-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	6.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
208-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0010.2.031 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO DA SAÚDE	
271-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	100.000,00
273-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	15.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
339-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	13.000,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
358-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	5.000,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 – INDUSTRIA	
23.662.0007.2.044 – MANUT. DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
407-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	28.000,00
TOTAL.....R\$	1.172.500,00

//

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações, como segue:

02 - EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.1.002 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
012-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e material permanente.....R\$	25.000,00
04.122.0008.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
016-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	30.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO – ADM. GERAL	
027-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	150.000,00
028-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$	250.000,00
030-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e despesas com locomoção.....R\$	4.000,00
031-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-Outras desp de contratação de pessoal.....R\$	45.000,00
04.123.0008.1.003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
040-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e material permanente.....R\$	9.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
14.422.0008.1.044 – CONSTRUÇÃO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

051-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	15.000,00
15.451.0011.1.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
054-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0008.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAUS	
069-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	17.000,00
03 - URBANISMO	
15.451.0008.1.008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
078-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equip. e material permanente.....R\$	12.000,00
15.451.0008.1.025 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
079-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	7.000,00
15.451.0008.1.042 – INFRAESTRUTURA URBANA-RUAS E AVENIDAS	
084-4.4.90.61.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	50.000,00
15.451.0008.2.014 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
085-3.3.90.30.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	7.000,00
086-3.3.90.39.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	2.000,00
17.512.0008.1.006 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
089-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
168-3.3.90.36.00.00.00-1103-Outras serv de ter pessoa física.....R\$	6.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPOLRTE	
209-3.1.90.13.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	16.000,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.1.045 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	
223-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
13.392.0003.1.061 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
224-4.4.90.52.00.00.00-1000-Equip. e material permanente.....R\$	10.000,00
13.392.0003.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
225-3.1.90.11.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	15.000,00
226-3.1.90.13.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	7.000,00
14.392.0003.1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
236-4.4.90.51.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	70.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

10.304.0010.2.035 – MANUT DO PROGRAMA DE COLETA DO LIXO HOSPITALAR	
315-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	18.000,00
08 - AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUT. DO DEPTO AGRPECUARIO	
324-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	20.000,00
20.608.0009.2.061 – DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	
337-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	500,00
338-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Material, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	120.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
340-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	10.000,00
08.244.0002.2.062 – MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
347-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	7.000,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
359-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	15.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
416-3.3.71.70.00.00.00.00-1000-Rateio pela participação em consórcio.....R\$	140.000,00
417-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	38.000,00
18.542.0004.1.035 – aquisição de móveis e equipamentos	
418-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e material permanente.....R\$	7.000,00
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
427-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	8.000,00
428-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	17.000,00
TOTAL DE ANUALIZAÇÃO/REDUÇÃO.....R\$	1.172.500,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal